



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, DE 23/06/2021

**APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GESTÃO DO
MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI,
EXERCÍCIO FINANCEIROS 2017,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal, no art. 32 da Constituição Estadual do Piauí, c/c o art. 34-IV da Lei Orgânica do Município de Piracuruca e art. 28-XVI do Regimento Interno desse Poder Legislativo, e em cumprimento as determinações regimentais e deliberação ocorrida na Sessão Ordinária nº 018/2021, onde o Plenário deste Poder Legislativo fez o julgamento da Prestação das Contas de Gestão do Município de Piracuruca, Exercício Financeiro de 2017, fez saber que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas de Gestão do Município de Piracuruca, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito Raimundo Alves Filho, conforme julgamento desta Câmara Municipal, que acompanhou e manteve a decisão proferida pelo TCE-PI, no Processo TC/005896/2017.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, informando a decisão desta Câmara Municipal, para fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Piracuruca, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021.

Simão Pedro Alves de Melo

SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal